



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0001502-56.2017.4.03.0000/SP

2017.03.00.001502-5/SP

RELATOR : Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES
AUTOR(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
RÉU/RÉ : GERALDINA MEIRELLES DE PAULA e outros(as)
ADVOGADO : SP058114 PAULO ROBERTO LAURIS
: SP062841 GISLAINE SEMEGHINI LAURIS
: SP137600 ROBERTA CRISTINA PAGANINI TOLEDO
RÉU/RÉ : EDUARDO GRASSI
ADVOGADO : SP058114 PAULO ROBERTO LAURIS
: SP062841 GISLAINE SEMEGHINI LAURIS
RÉU/RÉ : EDISON GRASSI
: EDNA GRASSI
ADVOGADO : SP058114 PAULO ROBERTO LAURIS
SUCEDIDO(A) : DANDALO GRASSI falecido(a)
RÉU/RÉ : NILTON APPARECIDO ZOTINI
: JOSE FRANCISCO FILOCOMO
ADVOGADO : SP058114 PAULO ROBERTO LAURIS
RÉU/RÉ : MARINES MARTINS PEREIRA
ADVOGADO : SP058114 PAULO ROBERTO LAURIS
: SP062841 GISLAINE SEMEGHINI LAURIS
No. ORIG. : 00898981919924036100 Vr SAO PAULO/SP

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DA RÉ GERALDINA MEIRELLES DE PAULA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Federal COTRIM GUIMARÃES, Relator da Ação Rescisória em epígrafe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Primeira Seção deste Tribunal, processam-se os autos do feito supracitado, sendo este edital expedido com a finalidade **de CITAR GERALDINA MEIRELLES DE PAULA, CPF 057.876.728-79**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a fim de que, querendo, apresente resposta aos termos da presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do vencimento deste Edital, cientificando-a, ainda, de que o feito tramita perante a Subsecretaria das Seções - USEC, situada na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 3º andar, CEP 01.310-936, São Paulo/SP, e funciona no horário das 9h





Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

às 19h. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 15 de janeiro de 2019.



"Documento eletrônico assinado digitalmente pelo(a) **Desembargador Federal Relator COTRIM GUIMARÃES**, nos termos do art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419 de 19/12/2006 combinado com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://web.trf3.jus.br/acordaos/VerificacaoAssinatura> informando o código verificador **7395781v3.**, exceto nos casos de documentos com segredo de justiça."

